ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM 02 / 01	/2017	9700
APROVADO EM /	/2017	
REJEITADO EM /	/2017	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 32 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 33 /2017

EM 02/01/2017

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Saúde a abertura e funcionamento diário da farmácia do SUS até ás 22hs, inclusive durante aos sábados, domingos e feriados.**

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente